

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

Designação	D.P. Crescente a 3 anos (Taxa VIP)			
Condições de acesso	Conta destinada a empresas e particulares. Produto exclusivo para novos recursos creditados na NOVACAIXAGALICIA.			
Modalidade	Depósito a prazo.			
Prazo	36 meses. O prazo tem início e vencimento nas datas a indicar no contrato de depósito a prazo, dependentes do momento da respectiva constituição. O capital será creditado na respectiva conta de depósito à ordem com a mesma data-valor do vencimento (ou liquidação antecipada) do depósito a prazo.			
Mobilização antecipada	Admite mobilizações antecipadas, parciais ou totais, a qualquer momento, com penalização total de juros não liquidados.			
Renovação	Não renova no vencimento.			
Moeda	EUR			
Montante	Montante mínimo de constituição e manutenção: 18.000€			
Reforços	Não admite			
Taxa de remuneração		TANB (taxa anual nominal bruta)	TANL (taxa anual nominal líquida)	TAEL (taxa anual efectiva líquida)
	1º ano	3,00%	2,36%	-
	2º ano	4,00%	3,14%	-
	3º ano	5,00%	3,93%	-
	Média	4,00%	3,14%	3,16%
Regime de capitalização	Não admite capitalização de juros.			
Cálculo de juros	Os juros são calculados dia a dia sobre o saldo existente, à respectiva taxa de juro, com a base de cálculo: actual/360, correspondendo a 360 dias ao ano. Não existe arredondamento da taxa de juro.			
Pagamento de juros	Juros pagos semestralmente. O pagamento de juros é efectuado por crédito na conta de depósito à ordem em nome do(s) titular(es).			
Regime fiscal	Juros passíveis de IRS/IRC à taxa de 21,5%.			
Outras condições	Produto exclusivo para novos recursos. Consideram-se recursos novos os montantes depositados na conta do cliente da Novacaixagalicia e que impliquem um aumento da sua posição de recursos na Novacaixagalicia, no máximo até quinze dias antes da data de constituição, e desde que sejam provenientes de numerário; valores sacados sobre outras entidades ou transferências de outros bancos nacionais ou internacionais. Excluem-se mais-valias provenientes do vencimento de qualquer aplicação existente na Novacaixagalicia, bem como recursos novos entrados e que tenham sido entretanto aplicados em qualquer outro produto.			
Garantia de capital	O capital é totalmente garantido no vencimento ou no caso de mobilização antecipada.			
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos na Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra, Sucursal em Portugal beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fondo de Garantia de Depósitos em Cajas de Ahorro, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fondo de Garantia de Depósitos em Cajas de Ahorro garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euro ou o seu contravalor em outra divisa, por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euro ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.es ou o FONDO DE GARANTÍA DE DEPÓSITOS C/ Ortega y Gasset, 22-5ª planta 28006 Madrid, Espanha			
Instituição depositária	Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra, Sucursal em Portugal (Novacaixagalicia) Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 1131 4150-360 Porto, Portugal Telefones: 22 619 70 90 ou 707 200 666			
Validade das condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na data 01/06/2011. Até à efectiva constituição do Depósito poderão ser objecto de alteração ou o referido Depósito poderá deixar de estar em comercialização. Sempre que a constituição do presente Depósito não for imediata, obtenha uma FIN actualizada.			